

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA
CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS – DECRETO
Nº 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023 às 13:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19, para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Os membros comprometem-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas em relação ao exercício 2022, do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Luis Carlos Evaristo e Edilaine Aparecida Trindade, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos membros do Conselho Administrativo, a saber: Maria Lígia Marinho Campos; Amélia Aparecida Guerreiro; Pedro Luengo Garcia; Carlos Rafael Moreira Duarte; Ezequias Ferreira de Araújo Júnior; Flávia Leme Gamba; Ednéia Ridolfi, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. O Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros: João Henrique de Paula Consentino; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira; Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; Cironei Borges de Carvalho e Valdemir Samonetto, sendo que da verificação da declaração de bens destes agentes públicos não foram constatadas evolução patrimonial incompatível com suas rendas. Com relação aos servidores do Instituto de

Previdência, foram analisadas as declarações de bens apresentadas por: Priscila de Andrade Bertholucci; Edilaine Aparecida Trindade, Fábio Luiz Braghini; Cleber Augusto Nicolau Leme; Ramon Sanches Nogueira; Leandro Donizete Gonçalves Pedro; Lúvia Ricetti Oliveira Toni; Ednéia Ridolfi; Sabrina Poveda Verne; Matheus Oliveira Romeiro, Rogério Chavez Souza, sendo que os documentos apresentados revelam situação de evolução patrimonial compatível com suas rendas. Por fim, foram verificadas as declarações de bens dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência, composta pelos servidores: Danielle Rose de Andrade Modena Sabino; Priscila de Andrade Bertholucci, todos com evolução patrimonial condizente com seus rendimentos. Os membros da Comissão entendem que os integrantes do Conselho Administrativo: Paulo Cesar Daniel da Costa e Emerson Sabino Riquena; do Conselho Fiscal: Maria Elisa Quinzani (desligada a pedido em 2023); Christiane Margutti Liparini (desligada a pedido em 2023); Mayson Henrique da Silva e João Henrique de Souza; e da Comissão Permanente de Licitações: Douglas da Silva Vitielli, cujas declarações de bens ainda não foram apresentadas, devem regularizar a pendência com entrega junto ao São João Prev no prazo de 05 (cinco) dias úteis, suas declarações de bens de 2023, ano calendário 2022 e, após, tais documentos serão objeto de análise da evolução patrimonial por esta Comissão em reunião agendada para o dia 28/07/2023 às 13:30hs. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunião. A presente foi encerrada nesta mesma data e local às 16:30 horas.

Ramon Sanches Nogueira
Presidente

Ednéia Ridolfi
Secretária

Cleber Augusto Nicolau Leme
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F51-682C-E636-5316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 19/07/2023 16:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 21/07/2023 09:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAMON SANCHES NOGUEIRA (CPF 343.XXX.XXX-80) em 31/07/2023 15:26:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5F51-682C-E636-5316>